



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

## **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Ata da reunião realizada em 26 de março de 2024.

Às 17:45 horas, nesta data, com a presença dos Vereadores José Junior Massoquetto (Presidente) e Jaderson Luiz Molinari (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Finanças e Orçamento para, na forma regimental, deliberar acerca de 03 (três) proposições do Executivo Municipal e uma proposição apresentada pelo Legislativo Municipal. Os projetos foram remetidos pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01/2024 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:** “Referenda o Acórdão de Parecer Prévio nº 506/23 – Segunda Câmara do tribunal de Contas do Estado do Paraná”.

**PROJETO DE LEI N.º 017/2024 DO EXECUTIVO MUNICIPAL:** “Dispõe sobre alterações do Anexo II da lei nº 1.192/2008, quanto ao número de vagas para o cargo efetivo de Fisioterapeuta I, e dá outras providências”.

**PROJETO DE LEI N.º 018/2024 DO EXECUTIVO MUNICIPAL:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do município de Rebouças-PR para o exercício de 2024”.

**PROJETO DE LEI N.º 019/2024 DO EXECUTIVO MUNICIPAL:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do município de Rebouças-PR para o exercício de 2024”.

Os mesmos foram discutidos pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo 01/2024 da CFO, e do Projeto 17/2024 do Executivo Municipal. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros.

Em relação aos Projetos 18 e 19/2024 do Executivo Municipal os membros requereram envio de Ofício ao Executivo Municipal para esclarecimentos no sentido de que seja informado qual será a destinação específica do valor de R\$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil reais), já que se trata da utilização de recursos de endividamento (contratação de operação de crédito).

Entendendo que estes esclarecimentos são necessários tendo em vista que o valor do crédito a ser suplementado é consideravelmente alto, além do projeto deixar de informar de forma pormenorizada a destinação dos recursos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 26 de março de 2024.

JOSÉ JUNIOR MASSOQUETTO  
Presidente

JADERSON LUIZ MOLINARI  
Membro